

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA № 005/2020 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, PROCESSO № 2019-QK0CT

Ao trigésimo primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte, às 13h30min (treze horas e trinta horas), reuniu-se no auditório da sede desta Secretaria de Estado da Educação, localizada na Av. César Hillal, n.º 1.111, Santa Lúcia – Vitória/ES, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, sob a Presidência do Sr. Marcelo Coimbra de Resende, com a presença dos membros Izaura da Conceição Malverdi Barboza e Thainá Pacheco Moreira Barbosa, designados pela Secretaria de Estado da Educação, através da Portaria nº 488-S de 12-08-2020, publicada em 17/08/2020, para abertura da Concorrência Pública nº 005/2020. Aberta a sessão constatou-se que 17 (dezessete) empresas entregaram os envelopes nº 01 e nº 02 para participar do certame. Dando sequência ao procedimento, foi aberta a sessão com o credenciamento dos representantes das licitantes: Sabrina Fernandes Magnago, pela empresa OMS Engenharia e Montagem EIRELI; Sr. Arthur Francisco de Alcântara Lima, pela empresa Potens Engenharia, Construções e Serviços EIRELI; Sr. Wellington da Costa Xavier, pela empresa Residência Engenharia LTDA; Sra. Mariana Muniz Ciciliotte, pela empresa Grount Serviços EIRELI; Sr. Magno Tomaz e Silva dos Santos, pela empresa Deck Construtora e Incorporadora LTDA; Sr. Victor Bastos Pagun, pela empresa Engma Construções e Serviços LTDA; Sr. Giovani Sergio Costa, pela empresa Consuloc Engenharia LTDA; A Sra. Cleonice Almeida Santos, pela empresa Engesan Construções, Serviços e Saneamento LTDA. As empresas Sul Serrana Construtora LTDA; Monte Azul Construtora e Terraplanagem LTDA; IMG Aliança Construções e Serviços LTDA; Vitae Engenharia e Meio Ambiente LTDA; Conserma Serviços, Manutenção e Transporte LTDA; Destak Construtora e Oncorporadora LTDA; Radana Construções LTDA; BC Engenharia e Arquitetura EIRELI; Cuco Comercial, Participações, Construções e Projetos LTDA; entregaram os envelopes, mas não se fizeram representar no certame. Em seguida, a inviolabilidade dos envelopes foi conferida pela Sra. Sabrina Fernandes Magnago, representante da empresa OMS Engenharia e Montagem EIRELI, escolhida pelas empresas licitantes presentes, e, em conformidade com o item 9.1. Il do Edital, o Presidente procedeu à abertura dos envelopes de Proposta Comercial, com os seguintes preços ofertados: Engesan Construções, Serviços e Saneamento LTDA, R\$ 4.191.198,15; Engma Construções e Serviços LTDA, R\$ 4.372.555,16; Sul Serrana Construtora LTDA, R\$ 3.270.817,99; Residência Engenharia LTDA, R\$ 3.599.427,56; Monte Azul Construtora e Terraplanagem LTDA, R\$ 3.999.102,69; Grount Serviço EIRELI, R\$ 3.230.168,21; Consuloc Engenharia LTDA, R\$ 3.847.438,39; IMG Aliança Construções e Serviços LTDA, R\$ 3.607.352,15; Potens Engenharia Construções e Serviços EIRELI, R\$ 3.449.751,48; Vitae Engenharia e Meio Ambiente LTDA, R\$ 3.695.157,64; OMS Engenharia e Montagem EIRELI, R\$ 3.629.194,37; Deck Construtora e Incorporadora LTDA, R\$ 3.551.857,59; Conserma Serviços, Manutenção e Transporte LTDA, R\$ 4.097.982,95; Destak Construtora e Oncorporadora LTDA, R\$ 3.747.200,13; Radana Construções LTDA, R\$ 3.845.495,65; BC Engenharia e Arquitetura EIRELI, R\$ 3.620.663,00; Cuco Comercial, Participações, Construções e Projetos LTDA, R\$ 3.847.849,22. Em analise da documentação relativa à proposta comercial da empresa IMG Aliança Construções e Serviços LTDA, verificou-se o não atendimento ao item 7.1, alínea "d" do Edital, uma vez que não foi apresentado o Plano de execução dos serviços a serem executados. Dessa feita, a Comissão decidiu por declarar DESCLASSIFICADA do certame a empresa IMG Aliança Construções e Serviços LTDA. O representante da empresa Potens Engenharia Construções e Serviços EIRELI alegou que a empresa Grount Serviço EIRELI apresentou o cronograma de desembolso sem assinatura. Tendo em vista que se trata de vício sanável, desde que o responsável técnico da empresa, devidamente credenciado, esteja presente na sessão, o que ocorre in casu, foi concedido à empresa a oportunidade de assinatura do referido documento. Ato contínuo, confirmada a regularidade das demais propostas, a Comissão procedeu à classificação de acordo com os itens 9.1.4 do edital:

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTES	VALOR PROPOSTO	
1	Grount Serviço EIRELI	R\$	3.230.168,21
2	Sul Serrana Construtora LTDA	R\$	3.270.817,99
3	Potens Engenharia Construções e Serviços EIRELI	R\$	3.449.751,48
4	Deck Construtora e Incorporadora LTDA	R\$	3.551.857,59
5	Residência Engenharia LTDA	R\$	3.599.427,56
6	BC Engenharia e Arquitetura EIRELI	R\$	3.620.663,00



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

7	OMS Engenharia e Montagem EIRELI	R\$	3.629.194,37
8	Vitae Engenharia e Meio Ambiente LTDA	R\$	3.695.157,64
9	Destak Construtora e Oncorporadora LTDA	R\$	3.747.200,13
10	Radana Construções LTDA	R\$	3.845.495,65
11	Consuloc Engenharia LTDA	R\$	3.847.438,39
12	Cuco Comercial, Participações, Construções e Projetos LTDA	R\$	3.847.849,22
13	Monte Azul Construtora e Terraplanagem LTDA	R\$	3.999.102,69
14	Conserma Serviços, Manutenção e Transporte LTDA	R\$	4.097.982,95
15	Engesan Construções, Serviços e Saneamento LTDA	R\$	4.191.198,15
16	Engma Construções e Serviços LTDA	R\$	4.372.555,16

Às 14h40min ausentaram-se da sessão os representantes das empresas Potens Engenharia Construções e Serviços EIRELI, Engma Construções e Serviços LTDA, Consuloc Engenharia LTDA, Deck Construtora e Incorporadora LTDA e Residência Engenharia LTDA. Considerando que todos os licitantes declararam abrir mão de recurso da fase de classificação e de acordo com o disposto no item 9.1. VI do Edital, foram abertos os envelopes relativos aos documentos de habilitação das três primeiras empresas classificadas: 1ª classificada: Grount Serviço EIRELI; 2ª classificada: Sul Serrana Construtora LTDA e 3ª classificada: Potens Engenharia Construções e Serviços EIRELI. Às 16h00min ausentaram-se da sessão os representantes das empresas Grount Serviço EIRELI e OMS Engenharia e Montagem EIRELI. Em análise da documentação apresentada pela licitante Grount Serviço EIRELI, a comissão observou que apenas os profissionais Ivelise Bucher (Engenheira Civil), Anísio Rodrigues (Engenheiro Eletricista) e Anderson Sanches (Engenheiro de Segurança do Trabalho) estão devidamente habilitados com relação à capacidade técnico-profissional, visto que foram apresentadas apenas as Certidões de Acervo Técnico desses profissionais. Dessa forma, a Comissão decidiu, em conformidade com os itens 9.1. VII do edital, DECLARAR HABILITADAS as empresas Grount Serviço EIRELI, Sul Serrana Construtora LTDA e Potens Engenharia Construções e Serviços EIRELI, e DECLARAR VENCEDORA do certame a empresa Grount Serviço EIRELI, com o valor de R\$ 3.230.168,21 (três milhões, duzentos e trinta mil, cento e sessenta e oito reais e vinte e um centavos). O resultado será publicado no Diário Oficial do Estado, abrindo-se o prazo legal de recurso a partir da data da referida publicação. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que segue assinada pelos presentes.

Marcelo Coimbra de Resende Presidente Izaura da Conceição Malverdi Barboza Membro

Thainá Pacheco Moreira Barbosa Membro

CAPTURADO POR		
THAINA PACHECO MOREIRA BARBOSA MEMBRO (CPL8) SEDU - SEDU		
DATA DA CAPTURA	04/09/2020 15:43:08 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)	
VALOR LEGAL	ORIGINAL	
NATUREZA	DOCUMENTO NATO-DIGITAL	

ASSINARAM O DOCUMENTO

THAINA PACHECO MOREIRA BARBOSA

MEMBRO (CPL8) SEDU - SEDU

Assinado em 04/09/2020 11:44:07

Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.

IZAURA DA CONCEICAO MALVERDI BARBOZA

MEMBRO (CPL8)

SEDU - SEDU

Assinado em 04/09/2020 15:43:07

Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.

MARCELO COIMBRA DE RESENDE

PRESIDENTE (CPL8)

SEDU - SEDU

Assinado em 04/09/2020 12:10:39

Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1°, do Decreto 4410-R/2019.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link https://e-docs.es.gov.br/documento/registro/2020-8QB7JX



Consulta via leitor de QR Code.